



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5631/2026

Necessidade da Administração: Aquisição de bens permanentes (veículo adaptado e equipamentos).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da aquisição de bens permanentes e equipamentos destinados à estruturação e qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Do Município de Sapucaia do Sul.

O Serviço de Acolhimento constitui medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo responsabilidade do Poder Público assegurar condições adequadas de habitabilidade, segurança, acessibilidade e desenvolvimento integral aos acolhidos.

A necessidade decorre da adequação estrutural da unidade, visando garantir ambiente compatível com as normativas da política pública de assistência social, especialmente a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A contratação está vinculada à execução da Emenda Parlamentar Individual nº 19830007- Convênio nº 981346/2026, celebrado junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Descrição detalhada dos itens:

Lote I: Veículo adaptado

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Aquisição de veículo automotor	1



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multit24h.com.br/ofh7n9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

novo (zero quilômetro), tipo minivan ou similar, motorização mínima 1.8 bicombustível, potência mínima de 106 CV (gasolina), capacidade mínima original para 05 ocupantes, 04 portas, equipado com airbag duplo frontal, ar-condicionado, direção assistida, travas e vidros elétricos (mínimo dianteiros), rodas aro mínimo 15", cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos, alarme antifurto e demais itens obrigatórios conforme legislação vigente. O veículo deverá ser entregue adaptado para transporte de 01 cadeirante com a própria cadeira de rodas, 02 passageiros e 01 motorista, devendo comportar 05 ocupantes na ausência do cadeirante. A adaptação deverá incluir acesso traseiro com rampa manual antiderrapante, comprimento mínimo de 1,00 metro e capacidade mínima de 150 kg, piso rebaixado, altura interna compatível para transporte seguro, sistema de fixação com 01 cinto de 3 pontos para o cadeirante e 04 pontos de ancoragem no piso, além de suspensão adequada à adaptação. Garantia mínima de 12 meses para a adaptação e garantia do veículo conforme fabricante, respeitado o prazo legal.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/oftn/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Lote II: Informática e eletrônicos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	<p>Notebook novo, devendo estar em linha de produção ativa do fabricante, não sendo aceitos modelos descontinuados, fora de linha ou substituídos por versões mais recentes, com desempenho equivalente ou superior ao processador Intel Core i5-1235U, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: mínimo de 10 (dez) núcleos físicos e 12 MB de cache; desempenho comprovado por meio de benchmark público, devendo atingir pontuação mínima de 13.000 pontos no CPU Mark (PassMark – www.cpubenchmark.net), ou superior, na data da proposta; será aceito processador equivalente ou superior, desde que comprove desempenho igual ou maior ao índice exigido;• Memória RAM: mínimo de 8 GB, padrão DDR4 ou superior, com possibilidade de expansão para, no mínimo, 16 GB;• Armazenamento: unidade SSD com capacidade mínima de 256 GB, preferencialmente no padrão NVMe ou superior;• Tela: mínimo de 15,6 polegadas, com resolução mínima HD (1366 x 768), tecnologia antirreflexo;• Placa Gráfica: integrada ao processador;• Conectividade: Wi-Fi padrão IEEE 802.11ac ou superior;	02



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

	<p>Bluetooth versão 5.0 ou superior;</p> <ul style="list-style-type: none">• Portas e interfaces: mínimo de 2 (duas) portas USB, sendo ao menos 1 (uma) no padrão USB 3.0 ou superior; 1 (uma) porta HDMI; 1 (uma) conector de áudio combinado (fone/microfone) ou equivalente;• Multimídia: Webcam integrada com resolução mínima HD; Microfone e alto-falantes integrados;• Teclado: padrão brasileiro ABNT2;• Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64 bits, original, licenciado e pré-instalado de fábrica;• Bateria: autonomia mínima de 6 (seis) horas em uso moderado;• Peso: máximo de 2,2 kg;• Certificações: em conformidade com as normas aplicáveis no Brasil, incluindo homologação pela Anatel quando pertinente;• Garantia: mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada no Brasil, com cobertura total de peças, mão de obra e suporte técnico; <p>Critério de comprovação O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, comprovação do desempenho do processador, por meio de link oficial do site PassMark (CPU Benchmark), demonstrando o atendimento ou superação da pontuação mínima exigida.</p>	
--	--	--



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

2	<p>Televisor novo, devendo estar em linha de fabricação ativa do fabricante, não sendo aceitos modelos descontinuados, fora de linha ou substituídos por versões mais recentes, atendendo, no mínimo, às seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela: Tamanho mínimo de 60 (sessenta) polegadas; Tela plana, tecnologia LED, LCD ou superior; Resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160 pixels); Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Suporte a tecnologia de aprimoramento de imagem (HDR ou equivalente);• Áudio: Sistema de som estéreo integrado, adequado ao porte do equipamento;• Conectividade: Wi-Fi integrado (IEEE 802.11ac ou superior); Bluetooth integrado; Funcionalidade Smart TV com acesso a aplicativos;• Portas e Interfaces: Mínimo de 2 (duas) entradas HDMI; Mínimo de 1 (uma) entrada USB; Entrada RF (antena); Saída de áudio (digital ou analógica);• Sintonizador: Conversor digital integrado compatível com o padrão brasileiro (ISDB-T);• Recursos adicionais: Controle remoto original incluso; Compatibilidade com suporte de parede padrão VESA; Interface e menus em português (Brasil);	02
---	--	----



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

	<ul style="list-style-type: none">Alimentação elétrica:Tensão 220V ou bivolt automático;Certificações:Conformidade com normas técnicas vigentes no Brasil;Homologação pela Anatel, quando aplicável;Garantia: Mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada no Brasil, com cobertura integral de peças, mão de obra e suporte técnico;Condições de fornecimento:Produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante, lacrada; Deve acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo cabos e manual em português; <p>Não serão aceitos produtos usados, reconicionados, remanufaturados, de mostruário ou fora de linha de fabricação.</p>	
3	<p>Impressora multifuncional nova, devendo estar em linha de fabricação ativa do fabricante, não sendo aceitos modelos descontinuados, fora de linha ou substituídos por versões mais recentes, com tecnologia de impressão a laser ou LED, atendendo, no mínimo, às seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">Funções: Impressão, cópia e digitalização (scanner) integradas;Tecnologia de impressão: Laser ou LED, monocromática (preto e branco), com uso de toner;	01



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/0fh7r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

- Desempenho: Velocidade mínima de 20 (vinte) páginas por minuto em formato A4; Resolução mínima de 600 x 600 dpi ou superior;
- Manuseio de papel: Bandeja de entrada com capacidade mínima de 150 (cento e cinquenta) folhas; Suporte aos tamanhos A4, carta e ofício;
- Digitalização: Scanner com resolução óptica mínima de 600 dpi; Capacidade de digitalização em cores e escala de cinza;
- Conectividade: Interface USB 2.0 ou superior; Interface de rede Ethernet (10/100) ou Wi-Fi integrada, nativa de fábrica;
- Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows (versões suportadas pelo fabricante);
- Alimentação elétrica: Tensão 220V ou bivolt automático;
- Suprimentos: Deve acompanhar toner inicial original do fabricante; O fornecimento deverá incluir suprimentos (toner ou conjunto de toners) suficientes para garantir a impressão de, no mínimo, 10.000 (dez mil) páginas, considerando cobertura padrão de 5% por página, podendo ser atendido por meio de toner inicial somado a toners adicionais;
- Certificações: Produto em conformidade com as normas técnicas vigentes no Brasil;
- Garantia: Mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada no Brasil, com cobertura integral de peças, mão de obra e suporte



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

	<p>técnico;</p> <ul style="list-style-type: none">• Condições de fornecimento: Equipamento entregue em embalagem original do fabricante, lacrada; Acompanhado de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo cabos, drivers e manuais em português;• Não serão aceitos equipamentos usados, recondicionados, remanufaturados, de mostruário ou fora de linha de fabricação.	
4	<p>Console de videogame novo, devendo estar em linha de fabricação ativa do fabricante, não sendo aceitos modelos descontinuados, fora de linha ou de gerações anteriores, com especificações definidas por desempenho e funcionalidade, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processamento e desempenho: CPU com arquitetura de múltiplos núcleos (mínimo de 8 núcleos); GPU dedicada com suporte a processamento gráfico avançado compatível com consoles de geração atual; Memória RAM mínima de 10 GB do tipo GDDR6 ou superior; Suporte a tecnologias modernas de renderização gráfica, como ray tracing ou equivalente;• Vídeo e resolução: Suporte a resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160 pixels); taxa de atualização mínima de 60Hz, Saída de vídeo	02



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

por interface HDMI 2.0 ou superior;

- Conectividade: Wi-Fi integrado padrão IEEE 802.11ac ou superior; Bluetooth integrado;
- Portas e interfaces: Mínimo de 1 (uma) porta HDMI; Portas USB para conexão de acessórios;
- Controle: Acompanhado de, no mínimo, 01 (um) controle sem fio original do fabricante;
- Compatibilidade: Suporte à execução de jogos digitais por meio de plataforma oficial do fabricante; Suporte à execução de jogos em mídia física (discos), quando aplicável ao modelo ofertado.
- Alimentação elétrica: Bivolt automático ou compatível com tensão de 220V;
- Garantia: Mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada no Brasil;
- Condições de fornecimento: Produto entregue em embalagem original do fabricante, lacrada, acompanhado de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo cabos de alimentação e HDMI;

Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, remanufaturados, de mostruário, fora de linha de fabricação ou de gerações anteriores



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/0fh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

5	Suporte universal fixo de parede para TV- compatível no mínimo 60 pol.	01
---	--	----

Lote III: Eletrodomésticos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Aparelho de ar-condicionado novo, de primeiro uso, tipo split hi-wall, com capacidade mínima de 18.000 BTUs/h, ciclo quente e frio, tecnologia inverter ou convencional, gás refrigerante ecológico (R-410A, R-32 ou equivalente), classificação energética mínima "A" conforme INMETRO, controle remoto sem fio, funções mínimas de refrigeração, aquecimento, ventilação e desumidificação, filtros laváveis, nível de ruído compatível com uso interno, alimentação 220V, acompanhado de unidade interna e externa, manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	05
2	Forno Micro-ondas 34 Litros, 220V Forno micro-ondas novo, de primeiro uso, com capacidade mínima de 34 litros, painel de controle digital ou eletromecânico, no mínimo 10 níveis de potência, função descongelar por peso e/ou tempo, prato giratório, timer com aviso sonoro, iluminação interna, potência mínima de	01



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/0fh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

	900W, alimentação 220V, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	
3	Forno Elétrico 52 Litros, 220V Forno elétrico novo, de primeiro uso, com capacidade mínima de 52 litros, controle de temperatura ajustável com faixa mínima entre 50°C e 250°C, timer com desligamento automático e aviso sonoro, resistência superior e inferior independentes ou simultâneas, porta com vidro temperado, grelha removível e bandeja coletora, potência compatível com a capacidade do equipamento, alimentação 220V, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
4	Freezer vertical novo, de primeiro uso, com capacidade mínima de 242 litros, tipo vertical com porta única, sistema de refrigeração estático ou frost free, controle de temperatura ajustável, prateleiras internas removíveis e/ou cestos organizadores, dreno para degelo (quando aplicável), classificação energética mínima "A" conforme INMETRO, gás refrigerante ecológico, puxador ergonômico, alimentação 220V, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
5	Geladeira nova, de primeiro uso, com capacidade mínima de 431 litros, tipo duplex (refrigerador e freezer), sistema de degelo automático (frost free ou equivalente), controle de temperatura ajustável, prateleiras internas removíveis e reguláveis, gaveta para frutas e legumes, compartimento para laticínios, iluminação interna, classificação energética	01



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ofi/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

	mínima “A” conforme INMETRO, gás refrigerante ecológico, alimentação 220V, acompanhada de manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	
6	Lavadora de roupas nova, de primeiro uso, com capacidade mínima de 17 kg, cesto em aço inoxidável, abertura superior, painel de controle eletrônico ou eletromecânico, no mínimo 08 programas de lavagem, níveis de água ajustáveis, funções de enxágue e centrifugação, filtro para fiapos, sistema de reaproveitamento de água (quando aplicável), classificação energética mínima “A” conforme INMETRO, alimentação 220V, acompanhada de manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	02
7	Máquina lava e seca nova, de primeiro uso, com capacidade mínima de 11 kg para lavagem, cesto em aço inoxidável, abertura frontal, painel de controle eletrônico, no mínimo 08 programas de lavagem e secagem, funções de centrifugação, enxágue e secagem automática, controle de temperatura da água, trava de segurança, classificação energética mínima “A” conforme INMETRO, alimentação 220V, acompanhada de manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	02
8	Secadora de roupas nova, de primeiro uso, com capacidade mínima de 11 kg, cesto em aço inoxidável, abertura frontal, painel de controle eletrônico ou eletromecânico, no mínimo 06 programas de secagem, níveis de temperatura ajustáveis, função antirugas ou equivalente, filtro para fiapos de fácil remoção, sistema de	02



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

	secagem por condensação ou ventilação, conforme modelo, classificação energética conforme normas do INMETRO, alimentação 220V, acompanhada de manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	
--	---	--



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/oftn/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8

Lote IV: Mobiliário

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Armário / Guarda-roupa 6 portas Armário novo, de primeiro uso, confeccionado em MDP com acabamento melamínico, contendo 6 portas com dobradiças metálicas, puxadores resistentes, divisórias internas com prateleiras e cabideiros, mínimo de 2 gavetas com corrediças metálicas, pés ou base elevada, acabamento uniforme e dimensões compatíveis com uso institucional, acompanhado de manual de montagem e garantia mínima de 12 (doze) meses.	05
2	Buffet com protetor salivar e 8 cubas Buffet térmico novo, de primeiro uso, confeccionado em aço inoxidável, com protetor salivar em vidro temperado, capacidade para 8 cubas gastronômicas padrão GN, sistema de aquecimento elétrico por banho-maria, controle de temperatura, estrutura com prateleira inferior ou base de apoio, rodízios com travas quando aplicável, alimentação 220V, acompanhado das cubas e garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
3	Poltrona reclinável e retrátil, impermeável Poltrona nova, de primeiro uso, com mecanismo retrátil e	04



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

	reclinável manual ou elétrico, estrutura em madeira tratada ou metálica, espuma de densidade adequada, revestimento impermeável e de fácil higienização, assento com percintas elásticas ou molas de sustentação, pés resistentes, dimensões compatíveis com uso adulto, garantia mínima de 12 (doze) meses.	
4	Sofá retrátil e reclinável 4 lugares Sofá novo, de primeiro uso, com capacidade mínima para 4 lugares, mecanismo retrátil e reclinável individual ou conjunto, estrutura em madeira tratada ou metálica, espuma de densidade adequada, revestimento resistente e de fácil limpeza, assentos com percintas elásticas ou molas, pés reforçados, dimensões compatíveis com acomodação confortável de adultos, garantia mínima de 12 (doze) meses.	04

Lote V: Equipamentos recreativos e pedagógicos

01	GANGORRA INCLUSAO SOCIAL: Gangorra adaptada para cadeirante: Características básicas: Confeccionada em tubo industrial de 2, 1/2" com parede de 2,65 mm, tubo de 2" x 1,50 mm, 1 1/4 x 2,25 mm, 3/4 x 1,20 mm, ferro chato 1 1/2 x 3/16, 1 1/4 x 1/8", ferro mecânico 1/2, ferro mecânico 3/8, assentos em chapa 16, medida 1,10 m de largura, 3 m de comprimento e 0,45 m de altura, sendo pintura em esmalte automotivo ou pintura epoxi. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT.	01
----	--	----



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fc_1_8



02	<p>BALANÇO INCLUSÃO SOCIAL. Características Básicas: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2Mm; 1" x 2 mm; 1" x 1,5 mm e schedule 40 (42,1 x 3,38 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18 mm; assoalho em chapa xadrez de 3mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente as ações climáticas. Fixação do aparelho em piso natural ou concreto através de chumbador parabolt. Capacidade simultânea de 2 usuários, sendo 1 cadeirante. Medidas mínimas: altura: 2500 mm; largura: 3160 mm; comprimento: 1900 mm; peso: 107 kg</p>	01
----	---	----


Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

2. DA CONTRATAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, encontrando-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

É necessário para o fornecimento dos itens pretendidos que os eventuais interessados comprovem que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentem os documentos solicitados no Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como seus anexos, observando todas as informações contidas nestes, para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, e estar de acordo com a legislação vigente, inclusive para fins de meio de transporte adequado à distribuição.

As especificações técnicas constantes neste ETP, tais como dimensões e potência



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

mínima, foram definidas com base em critérios objetivos relacionados à necessidade da Administração e às condições de uso do objeto.

No que se refere às dimensões, estas decorrem das limitações físicas do local de instalação/utilização, bem como da compatibilidade com estruturas e equipamentos já existentes. Quanto à potência mínima exigida do veículo automotor, esta foi estabelecida com base na demanda operacional prevista, considerando o volume de utilização e o desempenho necessário para atendimento eficiente do serviço.

As definições visam evitar a aquisição de equipamentos subdimensionados, que comprometeriam a continuidade e a qualidade da prestação.

Ressalta-se que as especificações adotadas não restringem indevidamente a competitividade, uma vez que há diversos fabricantes e modelos no mercado capazes de atendê-las, conforme levantamento mercadológico realizado na fase de planejamento. Dessa forma, as exigências técnicas mostram-se justificadas, proporcionais e alinhadas ao interesse público, não configurando direcionamento ou limitação indevida ao caráter competitivo do certame.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

I – Aquisição de bens novos: apresenta maior durabilidade, garantia contratual e melhor custo-benefício a médio e longo prazo.

II – Locação: mostra-se economicamente desvantajosa para bens permanentes estruturais.

III – Aquisição de bens usados: não recomendada em razão da ausência de garantia adequada e maior risco de manutenção.

Conclui-se que a aquisição de bens novos é a solução mais vantajosa para a Administração.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas a Plataforma Preço Estimado, conforme previsto na Lei n14.133/2021, considerando valores médios praticados para objetos semelhantes, preferencialmente no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Contudo, a utilização de referências de preços provenientes de entes geograficamente distantes decorreu da necessidade de ampliação da base amostral da pesquisa, especialmente diante da limitação de contratações similares disponíveis em âmbito local/regional.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos com base:

- Na capacidade máxima de acolhimento da unidade;
- Na necessidade de estrutura mínima para funcionamento regular;
- No dimensionamento dos ambientes de descanso, convivência e apoio;
- Nos critérios de proporcionalidade e economicidade.

O dimensionamento evita superdimensionamento e assegura adequada aplicação dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	PM Unit.	PM Total
1	Freezer vertical	1	R\$ 2.637,51	R\$ 2.637,51
2	Impressora multifuncional	1	R\$ 1.458,33	R\$ 1.458,33
3	Notebook	2	R\$ 2.874,67	R\$ 5.749,34
4	Secadora de roupas	2	R\$ 1.764,85	R\$ 3.529,70
5	TV 60"	2	R\$ 2.557,43	R\$ 5.114,86
6	Ar condicionado	5	R\$ 2.898,19	R\$ 14.490,95
7	Balcão buffet térmico	1	R\$ 2.172,75	R\$ 2.172,75
8	Forno elétrico	1	R\$ 491,28	R\$ 491,28
9	Geladeira 431 lts	1	R\$ 3.132,00	R\$ 3.132,00
10	Máquina lava e seca	2	R\$ 2.245,31	R\$ 4.490,62
11	Máquina lavar roupa 17kg	2	R\$ 2.043,00	R\$ 4.086,00
12	Microondas	1	R\$ 532,50	R\$ 532,50
13	Gangorra com acessibilidade	1	R\$ 6.610,33	R\$ 6.610,33
14	Balanço com acessibilidade	1	R\$ 5.501,00	R\$ 5.501,00
15	Poltrona	4	R\$ 372,00	R\$ 1.488,00



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



16	Sofá 4 lugares	4		R\$ 2.010,67	R\$ 8.042,68
17	Suporte para TV	1		R\$ 139,75	R\$ 139,75
18	Videogame	2		R\$ 4.049,58	R\$ 8.099,16
19	Guarda roupa 6 portas	3		R\$ 1.042,20	R\$ 5.211,00
20	Veículo automotor adaptado	1		R\$ 205.883,33	R\$ 205.883,33
	TOTAL ESTIMADO				R\$ R\$ 288.861,09

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 288.861,09 (duzentos e oitenta e oito reais , oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos)**. Destaca-se que a pesquisa de preços foi realizada em momento anterior ao envio do Estudo Técnico Preliminar, e que, até a conclusão dos trâmites do presente processo licitatório, os valores poderão sofrer variações, em razão de oscilações naturais do mercado, sendo que os valores unitários indicados acima são uma média da pesquisa de preços encontrada por cada item.

Além disso, foram consideradas consultas de preços vigentes de objetos o mais compatíveis possível com a descrição dos itens, recorrendo, quando necessário, a itens semelhantes. Priorizou-se a utilização de referências do Estado do Rio Grande do Sul. Em casos que necessários, a pesquisa foi ampliada para outras regiões.

Cabe ressaltar que os recursos financeiros serão provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 19830007, de autoria da Deputada Federal Maria do Rosário, no valor global de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), Grupo de Natureza de Despesa - GND 4 (Investimento), cadastrada no Programa nº 8100020250004: Promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência por meio de emendas parlamentares individuais ou de bancada, e da contrapartida da Prefeitura Municipal no valor de **R\$ 38.861,09**, perfazendo o montante total de **R\$ 288.861,09**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de veículo adaptado e equipamentos permanentes destinados ao uso cotidiano do serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, assegurando acessibilidade, conforto, segurança e condições adequadas ao atendimento, inclusive de usuários com deficiência.

A adequada equipagem do serviço contribuirá para o cuidado integral dos usuários, favorecendo seu desenvolvimento saudável, o fortalecimento dos vínculos familiares e



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fc_1_8





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

comunitários e a efetivação das medidas de proteção previstas na legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, opta-se pelo parcelamento da contratação, com adjudicação por lote. Tal modelagem evita a excessiva fragmentação do objeto, reduzindo o número de contratos a ser gerido, o que contribui para a otimização dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento, além de mitigar riscos relacionados a atrasos, inadimplências parciais e inconsistências na execução contratual. Dessa forma, o parcelamento proposto busca assegurar maior eficiência administrativa, segurança jurídica e adequada execução do objeto, especialmente quanto à necessidade de consolidação dos itens em prazo compatível com as demandas da Administração.

A divisão do objeto em lotes está fundamentada, ainda, em critérios técnicos, econômicos e administrativos que evidenciam sua maior aderência ao interesse público. Os itens agrupados em cada lote apresentam afinidade técnica, funcional e mercadológica, sendo usualmente ofertados por empresas que atuam em um mesmo segmento.

Sob a perspectiva econômica, a contratação por lote favorece o ganho de escala, na medida em que fornecedores tendem a apresentar condições comerciais mais vantajosas ao fornecer um conjunto de itens correlatos. Por outro lado, a fragmentação excessiva por item pode acarretar aumento de custos logísticos, elevação de despesas com transporte e entregas fracionadas, redução do poder de negociação da Administração e multiplicidade de contratos de pequeno valor, com conseqüente acréscimo de custos administrativos indiretos. Assim, o agrupamento contribui para a preservação da vantajosidade econômica, em consonância com o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

No que tange à gestão e fiscalização contratual, a adjudicação por itens isolados poderia resultar em um número elevado de contratos, cada qual com obrigações, prazos e condições distintos, aumentando a complexidade administrativa, a carga de trabalho da fiscalização e o



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

risco de atrasos ou descumprimentos parciais. A divisão em lotes, por sua vez, reduz a pulverização contratual, facilita o controle das entregas, amplia a eficiência da fiscalização, mitiga riscos operacionais e racionaliza os atos administrativos.

Quanto à competitividade, embora a licitação por item possa, em tese, ampliar o universo de participantes, no caso concreto verifica-se que os mercados envolvidos são segmentados por especialização, como ocorre, por exemplo, com veículos adaptados, equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos recreativos e pedagógicos. Assim, a divisão em lotes permite a ampla participação de empresas especializadas em cada segmento, sem prejuízo à competitividade do certame.

Por fim, destaca-se que a segmentação adotada não configura direcionamento indevido, uma vez que os lotes foram definidos com base na natureza dos objetos, sem agrupamento artificial de itens desconexos. Cada lote corresponde a um segmento de mercado autônomo e identificável, observando critérios técnicos objetivos e compatíveis com a prática mercadológica. Não há, portanto, afronta ao princípio da competitividade, mas sim sua concretização de forma equilibrada, eficiente e juridicamente segura. Ademais, a excessiva pulverização da base de fornecedores poderia elevar o risco de atrasos, prejudicar a consolidação dos itens em tempo hábil para uso e dificultar a integração das entregas, especialmente quanto ao cumprimento de prazos junto ao Ministério.

Observamos ainda que lei nº 14.133/2021 traz dispositivo que coíbi o denominado jogo de planilhas, ao estabelecer que mesmo nas contratações por preço global, sejam previamente estabelecidos e examinados preços unitários relevantes, conforme preceitua o artigo 59, § 3º da Lei.

Quando a norma determina que serão levados em consideração os preços unitários tido como relevantes, o faz tanto para a detecção de exequibilidade como de sobrepreço, coibindo, tanto quanto possível, elevação e redução artificiais nos valores de itens que, em alterações contratuais "supervenientes" pudessem ser acrescidos ou suprimidos de modo a majorar a



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fc_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

quantidade de itens mais caros e reduzir a quantidade de itens mais baratos, o que configura a figura do "jogo de planilha".

No projeto proposto, que se trata de um Pregão Eletrônico – aquisição imediata de todos os itens do lote, considerando o valor unitário de cada item que compõem o lote e exequibilidade de preço, impede de fato o jogo de planilha.

O TCU consolidou entendimento na súmula nº 259, com o seguinte enunciado e que continua válido e aplicável à lei n. 14.133/2021:

“Súmula 259 — Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor.”

Apesar da súmula ter como referência obras e serviços de engenharia, podemos usar por simetria e com base no previsto no art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, concluímos que, para efeito de aceitabilidade das propostas, o preço estimado deve ser entendido como máximo, haja vista o dever de desclassificar propostas que consignem preços superiores ao valor do orçamento estimado para a contratação.

Além de em diversos dispositivos a Lei nº 14.133/2021 reporta-se ao preço estimado da licitação. Citamos, por exemplo, o previsto no art. 18, inciso IV, segundo o qual a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compreender “o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação”.

Dessa forma, o julgamento não vai observar somente o menor preço total, mas também se os preços unitários estão compatíveis com os valores de referência devidamente detalhados na proposta readequada, evitando itens superavaliados ou inexequíveis, mediante a utilização de critérios de aceitabilidade de preços unitários.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se assegurar que o serviço de Acolhimento Institucional disponha de infraestrutura adequada, acessível e segura, promovendo o bem-estar físico e emocional das crianças e adolescentes acolhidos.

Pretende-se, ainda, garantir economicidade, eficiência administrativa, seleção da proposta mais vantajosa, tratamento isonômico entre os licitantes e observância aos princípios da legalidade, eficiência, sustentabilidade e interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme quadros apresentados abaixo:

Fiscal de contrato:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMPDS	Indio Luiz Machado Soares	Diretor Administrativo	93792-1

Gestor do contrato:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMPDS	Luis Gabriel Dalberto Rodrigues	Secretário de Proteção e Desenvolvimento Social	93793-1



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio e agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho; e
- k) Assinatura e publicação do contrato.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das justificativas apresentadas e das especificações técnicas definidas e da existência de previsão orçamentária, conclui-se que a realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, constitui a alternativa mais adequada para atender à necessidade de aquisição de veículo adaptado e equipamentos destinados ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, em conformidade com a legislação vigente.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Sapucaia do Sul, 07 de maio de 2026.

Letícia Puntel
Responsável pela elaboração
Matrícula 7184-1

Luis Gabriel Dalberto Rodrigues
Secretário Municipal da Proteção e Desenvolvimento Social
Matrícula 93793-1



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ofh/r9a2RHQ141DZs5fC_1_8





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/oft/7r9a2RHQ141DZs5fC_1_8

